



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Comentários à Prova de Direito Processual Civil

TRF da 2ª Região

CONSULPLAN

provas em 5/3/2017

Segue, abaixo, comentário das questões de Direito Processual Civil aplicados nas provas do TRF da 2ª Região.

Antes de analisar as questões, convido você a curtir nossa página dedicada exclusivamente ao estudo de Direito Processual Civil. Temos questões, vídeos, resumos, provas comentadas e esquemas. Curta lá!

<https://www.facebook.com/dpcparaconcursos/>

Questão 24 – TRF2ª Região – TJAA – 2017

O Código de Processo Civil de 2015 (Lei Federal nº 13.105/2015) buscou combater o excesso de formalismo que existia nos diplomas processuais que o procederam, corroborando a máxima doutrinária de que "o processo não é um fim em si mesmo". Sobre o tema, assinale a alternativa correta.

- a) Podem as partes, independentemente da aquiescência do juiz da causa, fixar calendário para a prática de atos processuais.*
- b) Antes de considerar inadmissível o recurso, o relator concederá o prazo de 5 (cinco) dias ao recorrente para que seja sanado vício ou complementada a documentação exigível.*
- c) Caso verifique a ocorrência de vícios sanáveis ou de irregularidades no processo, o juiz determinará sua correção em prazo nunca superior a dez dias.*
- d) Verificando que a petição inicial não preenche os requisitos legais ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, o juiz deverá indeferir-la e extinguir o processo sem resolução do mérito.*

Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois o juiz participará do calendário procedimental, devendo ser homologado pelo juiz para que possa produzir efeitos, tal como se extrai da leitura do art. 191, do NCPC.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Note que alternativa representa exatamente o que prevê o parágrafo único do art. 932 do NCPC:

Parágrafo único. Antes de considerar inadmissível o recurso, o relator concederá o prazo de 5 (cinco) dias ao recorrente para que seja sanado vício ou complementada a documentação exigível.

A **alternativa C** está incorreta, pois o prazo par retificação de irregularidades ou vícios sanáveis não podem ser superiores a 30 dias, tal como estabelece o art. 352, do NCPC.

A **alternativa D** está incorreta, pois antes de extinguir o processo sem julgamento do mérito, o juiz deve viabilizar à parte a possibilidade de retirar o vício. Apenas se o autor não efetuar a correção do vício ou irregularidade no prazo assinalado é que o juiz extinguirá o processo sem análise do mérito.

Questão 25 – TRF2ª Região – TJAA – 2017

Com os avanços tecnológicos e a utilização cada vez mais acentuada dos meios informáticos e telemáticos, a adoção do processo eletrônico revelou-se como a única alternativa viável ao operador do Direito. Assim, o legislador brasileiro fez a opção correta ao regulamentá-lo no Código de Processo Civil de 2015 (Lei Federal nº 13.105/2015). Sobre o tema, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) É vedada a gravação da audiência de instrução e julgamento realizada diretamente por qualquer das partes, salvo quando houver autorização judicial para fazê-lo.*
- b) Quando o advogado que postular em causa própria não comunicar sua mudança de endereço ao juízo, poderá ser intimado por meio eletrônico.*
- c) Admite-se a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.*
- d) Com exceção das microempresas e das empresas de pequeno porte, as empresas públicas e privadas são obrigadas a manter cadastro nos sistemas de processo em autos eletrônicos, para efeito de recebimento de citações e intimações, as quais serão efetuadas preferencialmente por esse meio.*

Comentários

A **alternativa A** é a incorreta e gabarito da questão. De acordo com o § 6º do art. 367, a gravação da audiência pode ser realizada diretamente por qualquer das partes, independentemente de autorização judicial.

A **alternativa B** está correta. Quando postular em causa própria, incumbe ao advogado, segundo o que prevê o art. 106, II e §2º, comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço. Caso contrário, serão consideradas válidas as intimações enviadas por carta registrada ou meio eletrônico ao endereço constante dos autos.

A **alternativa C** está correta, pois retrata exatamente o que prevê o §3º do art. 236 do NCPC.

A **alternativa D** também está correta. É o que se extrai da leitura dos §§1º e 2º do art. 246 do NCPC:

§ 1º Com exceção das microempresas e das empresas de pequeno porte, as empresas públicas e privadas são obrigadas a manter cadastro nos sistemas de processo em autos eletrônicos, para efeito de recebimento de citações e intimações, as quais serão efetuadas preferencialmente por esse meio.

§ 2º O disposto no § 1º aplica-se à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades da administração indireta.

Questão 26 – TRF2ª Região – TJAA – 2017

O Código de Processo Civil de 2015 (Lei Federal nº 13.105/2015) traz diversas regras dispendo sobre a forma como serão práticos os atos processuais. Acerca do tema proposto, assinale a alternativa correta.

a) Embora o Código de Processo Civil de 2015 (Lei Federal nº 13.105/2015) contemple a figura do processo judicial eletrônico”, não se admite a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.

b) Se um ato relativo a processo em curso na justiça federal ou em tribunal superior houver de ser praticado em local onde não haja vara federal, a carta poderá ser dirigida ao juízo estadual da respectiva comarca.

c) Será expedida carta de ordem para que o órgão do Poder Judiciário pratique ou determina o cumprimento, na área de sua competência territorial de ato objeto de pedido de cooperação judiciária formulado por juízo arbitral, inclusive os que importam efetivação de tutela provisória.

d) Quando, por três vezes, o oficial de justiça houver procurado o citando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, intimar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato, voltará a fim de efetuar a citação, na hora que designar.

Comentários

Vejamos cada uma das alternativas.

A **alternativa A** está incorreta, pois admite-se a prática de atos processuais por vídeo conferência como disciplina o §3º do art. 236 do NCPC:

§ 3º Admite-se a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.

A **alternativa B** está correta é o gabarito da questão, pois retrata justamente o teor do parágrafo único do art. 237 do NCPC:

Parágrafo único. Se o ato relativo a processo em curso na justiça federal ou em tribunal superior houver de ser praticado em local onde não haja vara federal, a carta poderá ser dirigida ao juízo estadual da respectiva comarca.

A **alternativa C** está incorreta, pois no caso retratado será expedida carta arbitral. Veja:

Art. 237. Será expedida carta:

IV - arbitral, para que órgão do Poder Judiciário pratique ou determine o cumprimento, na área de sua competência territorial, de ato objeto de pedido de cooperação judiciária formulado por juízo arbitral, inclusive os que importem efetivação de tutela provisória.

A **alternativa D** também está incorreta, pois basta dois comparecimentos do oficial para que, havendo suspeita de ocultação, possa ser utilizada a citação por hora certa. É o que temos no *caput* do art. 252:

Art. 252. Quando, por 2 (duas) vezes, o oficial de justiça houver procurado o citando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, intimar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato, voltará a fim de efetuar a citação, na hora que designar.

Questão 27 – TRF2ª Região – TJAA – 2017

O Poder Judiciário deve se nortear pela atividade satisfativa dos direitos discutidos em juízo. Nessa vertente, o Código de Processo Civil de 2015 (Lei Federal nº 1.105/2105) tutela, entre suas normas fundamentais o princípio da primazia da resolução do mérito. Com base nas normas processuais em vigor que tratam do instituto da coisa julgada e dos seus efeitos, assinale a alternativa correta:

- a) Não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória, sentença ou acórdão, que não enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo julgador.*
- b) Haverá resolução de mérito na sentença que homologar desistência da ação por parte do autor da demanda.*
- c) Em regra, além da parte dispositiva, também fazem coisa julgada os motivos e a verdade dos fatos estabelecida como fundamento da sentença.*
- d) O Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/2015), prestigiando o princípio da igualdade material entre as partes, não mais prevê a sistemática da remessa necessária ou do duplo grau de jurisdição obrigatório às sentenças proferidas contra a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público.*

Comentários

Nessa questão, a banca explorou o conhecimento do instituto coisa julgada, que é o efeito decorrente da impossibilidade de modificação da sentença.

A **alternativa A** é a correta e gabarito da questão. Conforme o art. 489, §1º, IV, do NCPC, “*não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória, sentença ou acórdão, que não enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo julgador.*”

A **alternativa B** está incorreta. Quando a parte desiste não há análise do mérito na decisão homologatória do Juiz. Portanto, trata-se de hipóteses de sentença sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, VIII, do NCPC.

A **alternativa C** está incorreta. Apenas o dispositivo faz coisa julgada. O art. 504, do NCPC, é expresso:

Art. 504. Não fazem coisa julgada:

I - os motivos, ainda que importantes para determinar o alcance da parte dispositiva da sentença;

II - a verdade dos fatos, estabelecida como fundamento da sentença.

A **alternativa D** também está incorreta, pois ao contrário do afirmado, embora ainda mais restrita a aplicação, a remessa necessária continua existindo no NCPC. Vide o art. 496, do NCPC.

Questão 28 – TRF2ª Região – TJAA – 2017

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 disciplina o princípio do juiz natural. Este princípio possui desdobramento no Código de Processo Civil de 2015 (Lei Federal nº 13.105/2015) voltados à concepção que deve existir um determinado juízo, previamente criado e estabelecido, para julgar a causa submetida à sua apreciação. Sobre as regras processuais que disciplinam a distribuição e o registro dos procedimentos em âmbito judicial, analise as afirmativas a seguir.

I. Todos os processos estão sujeitos a registro e, onde houver mais de um juiz, devem ser distribuídos. Tal distribuição que poderá ser eletrônica, será alternada e aleatória, obedecendo-se rigorosa igualdade.

II. Serão distribuídas por dependência as causas de qualquer natureza quando, tendo sido extinto o processo sem resolução de mérito, for reiterado o pedido, ainda que em litisconsórcio com outros autores ou que sejam parcialmente alterados os réus da demanda.

III. A citação válida, quando ordenada por juízo incompetente, não produz quaisquer efeitos.

Está(ão) correta(s) apenas a(s) afirmativa(s)

a) I.

b) I e III.

c) II e III.

d) I e II.

Comentários

O item I está correto. Embora a questão não explicita que a distribuição ocorrerá quando houver para o mesmo foro mais de um juiz competente para a causa, a afirmativa está correta.

Todos os processos devem ser registrados e quando houver mais de um juiz competente para o mesmo processo, opera-se a distribuição que ocorre, em regra, de forma informatizada, sempre com respeito à imparcialidade, de forma aleatória e igual.

O item II está correto e retrata justamente o art. 286, II, do NCPC:

Art. 286. Serão distribuídas por dependência as causas de qualquer natureza: (...)

II - quando, tendo sido extinto o processo sem resolução de mérito, for reiterado o pedido, ainda que em litisconsórcio com outros autores ou que sejam parcialmente alterados os réus da demanda;(...).

O item III, por sua vez, está incorreto, pois, na forma do art. 240, do NCPC, a citação válida, ainda quando ordenada por juízo incompetente, induz litispendência, torna litigiosa a coisa e constitui em mora o devedor.

Assim, estão corretos os itens I e II, de modo que a **alternativa D** é a correta e gabarito da questão.

Questão 29 – TRF2ª Região – TJAA – 2017

Um dos principais paradigmas que nortearam a elaboração do Código de Processo Civil de 2015 (Lei Federal n.º 13.105/2015) foi a busca por um processo mais célere e eficiente, capaz de tutelar, em menor tempo e com maior grau de abrangência possível, os interesses dos jurisdicionados. Sobre o tema proposto, assinale a alternativa correta.

a) Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão ser realizadas no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido, observadas as regras constitucionais atinentes à inviolabilidade do domicílio.

b) Os litisconsortes que tiverem diferentes procuradores, ainda que associados ao mesmo escritório de advocacia, terão prazos contados em dobro para todas as suas manifestações, em qualquer juízo ou tribunal, independentemente de requerimento.

c) A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias, fundações públicas e empresas estatais gozarão de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, cuja contagem terá início a partir da publicação na imprensa oficial.

d) Os atos processuais pela via eletrônica podem ser praticados até 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo, não sendo este passível de prorrogação caso seu término se dê em um sábado considerado dia útil pela nova sistemática processual para efeitos forenses.

Comentários

A **alternativa A** é a correta e gabarito da questão, pois retrata justamente o §2º do art. 212, do NCPC:

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

A **alternativa B** está incorreta, pois o benefício do prazo em dobro para litisconsortes aplica-se apenas caso possuam advogados distintos de escritórios diferentes, conforme estabelece o *caput* do art. 229 do NCPC.

A **alternativa C** também está incorreta pois a contagem do prazo se dá a partir da intimação pessoal e não da publicação na imprensa oficial conforme se extrai do *caput* do art. 183, do NCPC.

A **alternativa D**, por fim, está incorreta. Embora a primeira parte da alternativa esteja correta e de acordo com o art. 213 do NCPC, o erro da alternativa está em mencionar que não há prorrogação caso o último dia do prazo findem em dia não útil. Com a nova sistemática para a contagem de prazos processuais, não podemos considerar na contagem sábados, domingos e feriados. Portanto, se o penúltimo dia foi na sexta-feira, vamos desconsiderar sábado e domingo e o último dia do prazo será na segunda.